



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail: camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 10/2024

Fica revogada a Lei Municipal nº 2.719 de 27 de setembro de 2024.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.719 de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 27 de Setembro de 2024.

VEREADOR:

Ailton José Bereta - **MDB**